DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO PAULO GARCIA
CARGO: VICE PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: viceprefeito@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO TIPO P13 (13 KG), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DOS SETORES PÚBLICOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P13), para atender às atividades rotineiras da Administração Municipal durante o exercício de 2026. O GLP é insumo essencial para o funcionamento de fogões e equipamentos de cocção nas unidades públicas municipais, sendo indispensável para assegurar condições adequadas de preparo de refeições, bem-estar dos servidores e continuidade dos serviços prestados à população.

2.2. Ressalta-se que diversas unidades administrativas e equipamentos sociais do Município — tais como o CRAS, o Centro Administrativo, a Escola de Tempo Integral, a Casa dos Idosos e o destacamento da Polícia Militar — utilizam fogões e equipamentos a gás em suas rotinas diárias, não dispondo de alternativa viável ao uso do GLP para suprir essa necessidade. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação regular de fornecedor habilitado, em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais legislações sanitárias e de segurança vigentes.

2.3. Assim, a contratação visa suprir a demanda regular dos setores públicos, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade dos serviços administrativos e sociais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. A quantidade total como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade nominal de **13 kg**, fornecido com carga completa, lacrado, em perfeitas condições de uso, destinado ao uso em fogões e equipamentos similares, em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais legislações vigentes.	UND	45

3.2. Distribuição por unidade:

Unidade	Quantidade
CRAS	**5 unidades**
Centro Administrativo	**8 unidades**
Saúde	**8 unidades**
Escola de Tempo Integral	**14 unidades**
Casa dos Idosos	**10 unidades**
TOTAL	**45 unidades**

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

4.1. Considerando a necessidade de fornecimento contínuo de água própria para consumo humano, bem como o fato de que alguns locais da Administração Municipal não possuem filtro com conexão direta à rede de abastecimento, a prioridade deste processo é considerada **ALTA**, uma vez que a ausência do fornecimento pode comprometer a saúde dos servidores, o atendimento ao público e a regularidade das atividades administrativas.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1. O valor estimado para a referente contratação será de **R$ R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais),** conforme levantamento de preços de mercado realizado pela administração municipal. Segue tabela com os demonstrativos:

ITEM	Especificação	UND	QTDE	SUPER-MERCADO DONA HELENA LTDA-ME, CNPJ: 11.689.384 /0001-18	FP DISTRIBUI-DORA, CNPJ: 33.260.978/ 0001-41	COOPAFAG, CNPJ: 09.179.291/ 0001-00	Menor Valor Unitário e Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade nominal de **13 kg**, fornecido com carga completa, lacrado, em perfeitas condições de uso, destinado ao uso em fogões e equipamentos similares, em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais legislações vigentes.	UND	45	R$ 125,00	R$ 110,00	R$ 120,00	**R$ 110,00**
TOTAL				R$ 5.625,00	R$ 4.950,00	R$ 5.400,00	**R$ 4.950,00**

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O prazo para entrega será de até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento.

6.2. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo os diversos setores, secretarias, órgãos e repartições públicas do Município, em horário de expediente, sem ônus adicional.

7. DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 (13 kg), o baixo grau de complexidade da contratação e o valor estimado de **R$ 4.950,00**, a solução mais adequada para atendimento da demanda é a contratação por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2. O valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido para a dispensa de licitação aplicável a compras e outros serviços, possibilitando maior celeridade e eficiência administrativa, sem prejuízo da legalidade, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a prévia realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo.

7.3. A adoção da dispensa de licitação mostra-se adequada para garantir o fornecimento contínuo de GLP aos diversos setores da Administração Municipal, assegurando a continuidade das atividades administrativas, o bem-estar dos servidores e o adequado atendimento ao público.

8. SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ESCLARECIMENTOS:

- Gestor do Contrato: João Paulo Garcia – Vice-prefeito Municipal;
- Fiscal do Contrato: Andreia Maria Spricigo Levinski – Secretária Municipal de Educação;
- Orçamentos: Laryssa Pacheco – Auxiliar Administrativo Municipal.

Galvão – SC, 06 de março de 2026.

JOAO PAULO GARCIA:04815814996

Assinado digitalmente por JOAO PAULO GARCIA:04815814996
ND: C=BR, CN=JOAO PAULO GARCIA:04815814996, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 16:42:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOÃO PAULO GARCIA
Vice-prefeito Municipal
Email: viceprefeito@galvao.sc.gov.br

ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AQUISIÇÃO DE GÁS:

Para o pagamento dos itens serão utilizados os recursos dispostos abaixo:

ADMINISTRATIVO: 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
INTEGRAL: 17 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25 %
IDOSOS: 39 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
SOCIAL: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
SAÚDE: 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0002.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15 %

POLIANA MARTINS:08234694928

Assinado digitalmente por POLIANA MARTINS:08234694928
ND: C=BR, CN=POLIANA MARTINS:08234694928, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 16:43:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

POLIANA MARTINS
Contador Municipal